

**ARQUIVADO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**  
MONTE NEGRO

PROC. N.º 164/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

**A U T U A Ç Ã O**

Aos 24 dias do mês de abril, do ano  
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTE NEGRO, autuo a  
HOMOLOGAÇÃO  
presente (reclamação) apresentada por  
TANINO MIMOSA S/A. (contra)  
MARIO DARCI DA SILVA e OUTROS (4)

Chefe da Secretaria  
Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: HOMOLOGAÇÃO TRANSAÇÃO. TEMPO DE SERVIÇO

EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

N E S T A

J.C.J. de Montenegro

Protocolo N.<sup>o</sup> 164 / 68

Em 24 / 4 / 68

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida com fábrica de tanino, no lugar denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste Município, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUMGARTNER, tendo feito acordo pelo tempo de serviço anterior a opção, com 60% de indenização, com seus empregados, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HAL LAM, SENIR INÁCIO FERREIRA DE OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, sendo que os mesmos continuarão a trabalhar, prevalecendo a data da opção, e querendo pagar aos mesmos os seguintes valores:

A Mario Darci da Silva.

6 anos a NCr\$ 320,00 = NCr\$ 1.920,00	60% NCr\$ 1.152,00
Vales NCr\$ 2.323,52	
60% NCr\$ <u>1.152,00</u>	
Letra NCr\$ 1.171,52	

A Douglas Hallam.

5 anos a NCr\$ 210,00 = NCr\$ 630,00	60% NCr\$ 630,00
Vales NCr\$ 863,26	
60% NCr\$ <u>630,00</u>	
Letra NCr\$ 233,26	

A Senir Inácio Ferreira de Oliveira.

3 Anos a NCr\$ 210,00 = NCr\$ 630,00	60% NCr\$ 378,00
Vales NCr\$ 421,35	
60% NCr\$ <u>378,00</u>	
Letra NCr\$ 43,35	

A Antonio Pedro da Rosa.

9 anos a NCr\$ 117,60 = NCr\$ 1.058,40	60% NCr\$ 635,04
Total NCr\$ 635,04	
Vales NCr\$ 20,00	
Liquido NCr\$ <u>615,04</u>	

requer a Vossas Excias. se dignem homologar a rescisão com acôrdo, ora pretendida

Nêstes Térmos  
P. Deferimento

Montenegro(RS), de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S.A.

*Walter Baumgartner*

## CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 26 / 4 / 68, às 13:30 hs.  
horas. Dou te.

  
Dr. OLY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

CLIENTE:

Singula

Ostilo

Douglas Fellowes

Seu Gracio Ferreira de Oliveira

AMT.MP.d.Ro 20

*30*  
EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO  
N E S T A

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida nesta cidade com  
fábrica de tanino, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUM  
GARTNER, autoriza pela presente, seu funcionário Sr. SERGIO LUIZ SEL-  
LIG, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-/  
la no processo de homologação da rescisão de contrato de trabalho, por  
tempo de serviço, anterior a data de opção, entre a signatária e seus  
funcionários, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO DE /  
OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, podendo, para tanto, concordar, dis-  
cordar, dar e receber quitações, assinar recibos e declarações, enfim  
tudo fazer e assinar, para levar a bom termo a homologação da referida  
rescisão de contrato de trabalho, anterior a opção.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S.A.  
*Walter Baumgartner*



EXMOS. SRS.

PRESIDENTE E DEMAIS MEMBROS DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO  
E JULGAMENTO DE MONTENEGRO

N E S T A

TANINO MIMOSA S.A., estabelecida nesta cidade com  
fábrica de tanino, aqui representada pelo seu diretor Dr. WALTER BAUM  
GARTNER, autoriza pela presente, seu funcionário Sr. SERGIO LUIZ SEL-  
LIG, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, a representá-/  
la no processo de homologação da rescisão de contrato de trabalho, por  
tempo de serviço, anterior a data de opção, entre a signataria e seus  
funcionários, MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO DE /  
OLIVEIRA e ANTONIO PEDRO DA ROSA, podendo, para tanto, concordar, dis-  
cordar, dar e receber quitações, assinar recibos e declarações, enfim  
tudo fazer e assinar, para levar a bom termo a homologação da referida  
rescisão de contrato de trabalho, anterior a opção.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

TANINO MIMOSA S.A.

*Walter Baum Selig*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Montenegro

5  
FD

PROCESSO N.º 164/68

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 13:30 horas, estando aberta a audiência da --- Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÁ HAUSCHILD FONSECA pregadores, e PAULO MORAES GUEDES pregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente

, apregoados ~~as litigantes~~: partes: TANINO MIMOSA S/A, requerente, e MARIO DARCI DA SILVA, DOUGLAS HALLAM, SENIR INÁCIO FERREIRA de OLIVEIRA, e ANTÔNIO PEDRO DA ROSA, requeridos, para homologação de transação sobre tempo de serviço anterior à opção. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Sérgio Luiz Seelig. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que as partes transacionaram sobre o tempo de serviço anterior à opção, ocorrido em abril de 1967, resultando deste acordo o pagamento das indenizações conforme recibos inclusos e a plena e geral quitação dos requeridos sobre os direitos decorrentes do contrato de trabalho até aquele mês de abril. Os requeridos disseram serem verdadeiras as declarações da requerente e que a transação fôra por êles provocada, pelo que recebiam as importâncias, davam a quitação e pediam a consequente homologação. Face à manifestação das partes, a Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

RUDA HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

DR. OZZY RODRIGUES  
Chefe do Secretaria

PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

Douglas Hallam  
Senir Inácio Ferreira de Oliveira  
Antônio Pedro da Rosa

6  


INDENIZAÇÃO

9 anos a NCr\$ 117,60..... NCr\$ 1.058,40  
acordo 60%..... NCr\$ 635,04

RECEBO NCr\$ 635,04

Recebí da Tanino Mimosa S.A., a importância de NCr\$ 635,04 (Seiscentos e trinta e cinco cruzeiros cruzeiros novos e quatro centavos.), proveniente de / acordo de 60% de 9 anos de serviços prestados antes / da opção, sendo que continuei como empregado novo, sem do que declare-me satisfeito, dando plena e geral quitação do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

AMTMA P. d. R. Rosa  
ANTONIO PEDRO DA ROSA.

7  
77

I N D E N I Z A Ç Ã O

5 anos a NCr\$ 210,00..... NCr\$ 1.050,00  
acordo 60%..... NCr\$ 630,00

RECEBO NCr\$ 630,00

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importânci  
a supra de NCr\$ 630,00 (Seiscentos e trinta cruzeiros  
novos.), proveniente do acordo de 60% de 5 anos de ser-  
viços, prestados antes da minha opção, sendo que continuo  
as minhas funções como empregado novo, sendo que declaro  
me satisfeito, dando plena e geral quitação do presente  
recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

Douglas Hallam  
DOUGLAS HALLAM.

*S  
FD*

I N D E N I Z A Ç Ã O

3 anos a NCr\$ 210,00..... NCr\$ 630,00  
acordo de 60% ..... NCr\$ 378,00

RECIBO NCr\$ 378,00

Recebi da Tanino Mimosa S.A., a importância supra de NCr\$ 378,00 (Trezentos e setenta e oito cruzeiros novos.), proveniente do acordo de 60% de 3 anos de serviços prestados antes da minha opção, sendo que continuo como empregado novo, sendo que declaro-me satisfeito, dando plena e geral quitação do presente recibo, nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

Senhor Inácio Ferreira de Oliveira.

SENOR INACIO FERREIRA DE OLIVEIRA.

J

INDENIZAÇÃO

6 anos a NCr\$ 320,00 ..... NCr\$ 1.920,00  
acordo de 60% ..... NCr\$ 1.152,00

RECEBO NCr\$ 1.152,00

Recebí da Tanino Mimosa S.A., a impor-  
tância supra de NCr\$ 1.152,00 (Hum mil cento e cin-  
coenta e dois cruzeiros novos.), proveniente do acor-  
do de 60% de 6 anos de serviços, prestados antes da  
minha opção, sendo que continuo a exercer as minhas  
funções como empregado novo, sendo que declararo-me  
satisfeito, dando plena e geral do presente recibo,  
nesta data.

Montenegro RS, de Abril de 1.968

  
\_\_\_\_\_  
MARIO DARCI DA SILVA.

10  
AD

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

*26/11/68*

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE**  
**DATA SUPRA**

*DR. CARLOS EDUARDO BLAUTH*  
Juiz Presidente

**ARQUIVADO**  
**DATA SUPRA**

*DR. OZY RODRIGUES*  
Chefe da Secretaria

*000*